



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

1

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 7ª VARA DO
TRABALHO DE JOÃO PESSOA**

Equipe de Correição: Isêlma Maria de Souza Rodrigues, Cláudia Maria Bandeira Correia Lima Vilar, Eurício de Oliveira Pessoa, Francisco Carlos Firmino de Sousa, Maria Elizabete dos Santos Melo, Marco Antônio Maia Pinheiro, Reginaldo Pires Moura Brasil, Silvana Marsicano Franca, Zirley Maria Bezerra e Adalcídio Pereira Júnior.

Jurisdição	Alhandra, Caaporã, Cabedelo, Conde, João Pessoa e Pitimbu
Normativo de criação	Lei nº 10.770, de 21.11.2003
Data de instalação	03.09.2004
Data da última correição	18 a 21.09.2017
Período de correição	10 a 13.09.2018

Aos 10 de setembro de 2018, sob a supervisão do Excelentíssimo Senhor Desembargador Vice-Presidente e Corregedor **WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO**, foi realizada a abertura dos trabalhos correicionais da 7ª Vara do Trabalho de João Pessoa, relativos ao período de 18.09.2017 a 09.09.2018, em cumprimento ao disposto no inciso I do artigo 25 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, conforme Edital de Correição nº 022/2018 publicado no DA-e e DEJT, no sítio eletrônico deste Regional e enviado à Secretaria da Vara por correio eletrônico.

O Desembargador Corregedor foi recebido pelo Ex^{mo} Sr. Juiz Titular da Vara, Normando Salomão Leitão, pelo Ex^{mo} Sr. Juiz Substituto fixo, Flávio Londres da Nóbrega, pela Diretora de Secretaria e demais servidores lotados na Unidade Judiciária. Com base na análise dos processos selecionados para correição, na consulta dos dados estatísticos fornecidos pelos sistemas e-Gestão, Hórus e



SAOPJE referentes ao período de 1º.09.2017 a 31.08.2018 (12 meses) e nas informações prestadas pela Diretora de Secretaria, a Corregedoria Regional apurou o seguinte:

1. ESTRUTURA FUNCIONAL

1.1 Magistrado Titular

Juiz Titular	Titularidade na Unidade
Normando Salomão Leitão	03.10.2011 – ATO TRT GP Nº 287/2011

1.1.1 Afastamentos de Jurisdição – Juiz Titular (Fonte: SUAP)

Motivação	Normativo	Período	Dias
Capacitação	Protocolo TRT Nº 14183/2017	26.10.2017 a 27.10.2017	2
Férias	Protocolo TRT Nº 16788/2016	20.11.2017 a 19.12.2017	30
Capacitação	Protocolo TRT Nº 2233/2018	28.02.2018 a 02.03.2018	3
Férias	Protocolo TRT Nº 11990/2017	19.03.2018 a 17.04.2018	30
Plantão judiciário	Protocolo TRT Nº 9446/2018	23.07.2018 a 24.07.2018	2
Compensação - Art. 29	Protocolo TRT Nº 9446/2018	25.07.2018 a 25.07.2018	1
Capacitação	Protocolo TRT Nº 9212/2018	15.08.2018 a 20.08.2018	6
Total			74

1.1.2 Magistrado Substituto fixo

Juiz Substituto fixo	Fixação na Unidade
Flávio Londres da Nóbrega	20.12.2017 ATO SCR Nº 140/2017

1.1.3 Afastamentos de Jurisdição – Juiz Substituto fixo (Fonte: SUAP)

Motivação	Normativo	Período	Dias
Férias	Protocolo TRT Nº 11990/2017	22.01.2018 a 20.02.2018	30
Total			30

1.2 Assiduidade dos Magistrados - Titular e Substitutos



Não há registro de inassiduidade na Corregedoria, ou manifestações dessa ocorrência na Ouvidoria, em face do Magistrado Titular e dos Juízes Substitutos que atuaram na Vara durante o período correicionado.

1.3 Servidores lotados na Unidade (Fonte: CAPPE)

A 7ª Vara do Trabalho de João Pessoa conta, atualmente, com **14** servidores:

Servidor	Cargo/Função	Data lotação
Auzeni Ferreira Pereira	Técnico Judiciário - Assistente III	03.09.2004
Hiram de Freitas Brasil	Técnico Judiciário - Assistente IV	03.09.2004
Ilanna Araújo Motta	Técnico Judiciário - Assistente de Juiz Substituto	27.09.2016
Ionete Carneiro de Andrade	Técnico Judiciário - Assistente IV	27.09.2012
Janayna Mendonça de Sá Leitão	Requisitada - Assistente II	31.10.2012
Jarismar Vicente de Sousa	Técnico Judiciário - Assistente V	03.09.2004
José Soares Ribeiro	Técnico Judiciário	07.12.2016
Juciane Farias Barbosa	Técnico Judiciário - Assistente IV	24.08.2005
Maria Verônica Vieira Alves	Técnico Judiciário - Assistente de Diretor	09.09.2005
Maristela Barbosa Viana	Técnico Judiciário - Assistente III	19.06.2000
Patrícia Feitosa Cruz	Técnico Judiciário - Assistente IV	06.07.2012
Patrícia Zuila Teotônio Rodrigues Pires	Técnico Judiciário - Diretora de Secretaria	04.10.2011
Rodrigo Ribeiro Brito	Técnico Judiciário - Assistente de Juiz Titular	28.11.2011
Sônia Maria de Araújo Gomes	Requisitada - Assistente III	03.09.2004

Segundo informações prestadas pela Diretora de Secretaria, a 7ª Vara do Trabalho de João Pessoa adota a divisão de trabalho por tarefas, determinadas pelos gestores da Unidade.

2. ACERVO PROCESSUAL DA UNIDADE (Fonte: e-Gestão)

De acordo com os dados fornecidos pelo e-Gestão, a 7ª Vara do Trabalho de João Pessoa contabilizava, em 31.08.2018, um acervo processual de **3.911** processos:

Item	Quantidade
Fase de conhecimento	1.609
Fase de liquidação	74
Fase de execução	2.181
Cartas precatórias e de ordem	47

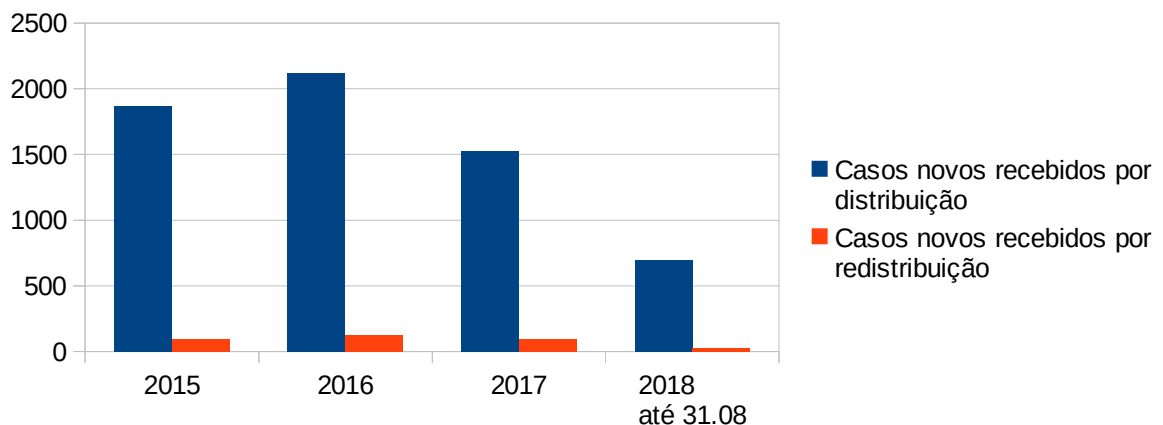


2.1 Fase de conhecimento (Fonte: e-Gestão)

2.1.1 Casos novos

Item	2015	2016	2017	2018 até 31.08
Casos novos recebidos por distribuição	1.872	2.116	1.522	694
Casos novos recebidos por redistribuição	94	127	94	26
TOTAL	1.966	2.243	1.616	720

Desse acervo, são processos do tipo “tramitação preferencial”: no exercício de 2015, **575**; em 2016, **674**; em 2017, **576** e até 31.08, **399** processos.



2.1.2 Pendentes de solução (Fonte: e-Gestão)

A realidade da movimentação processual vivenciada pela Unidade, quanto aos processos sem prolação de sentença, expressa-se nos seguintes números:

Item	31.12.2015	31.12.2016	31.12.2017	2018 até 31.08
Aguardando a 1ª sessão de audiência	677	390	342	257
Aguardando o encerramento da instrução	351	694	404	158
Aguardando a prolação de sentença	144	141	164	89
Total	1.172	1.225	910	504



2.1.3 Pendentes de finalização (Fonte: e-Gestão e Hórus)

Saldo residual dos processos que não foram finalizados*, ou seja, aqueles processos que, muito embora já tenham recebido uma decisão, os cálculos ou satisfeito o crédito (conforme a fase processual), ainda estão impactando a Unidade por ausência de impulso processual.

Item	2015	2016	2017	2018 até 31.08	Variação (%)		
					2015/2016	2016/2017	2017/2018
Fase de conhecimento	1.472	2.099	2.090	1.609	- 13,91%	- 0,42%	- 23,01%
Fase de liquidação	27	43	68	74	- 34,14%	58,13%	8,82%
Fase de execução	1.383	1.659	2.111	2.181	23,70%	27,24%	3,31%

*Na fase de conhecimento, consideram-se finalizados os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

Na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

Na fase de execução, os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

3 PRODUTIVIDADE DA UNIDADE

3.1 Panorama das audiências

A Unidade realiza audiências, atualmente, de segunda a quinta-feira.

As últimas audiências agendadas pela Unidade foram:

Rito Ordinário	29.11.2018	RTOrd 0000799-62.2018.5.13.0022
Rito Sumaríssimo	21.01.2019	RTSum 0000800-47.2018.5.13.0022
Audiência de instrução	21.01.2019	RTOrd 0000578-79.2018.5.13.0022

Considerando que o prazo da pauta do rito sumaríssimo se apresenta muito superior àquele do rito ordinário, recomenda a Corregedoria Regional que a Unidade melhor gerencie a organização da pauta, uma vez que a reforma trabalhista ocasionou um incremento de ações do rito sumaríssimo.

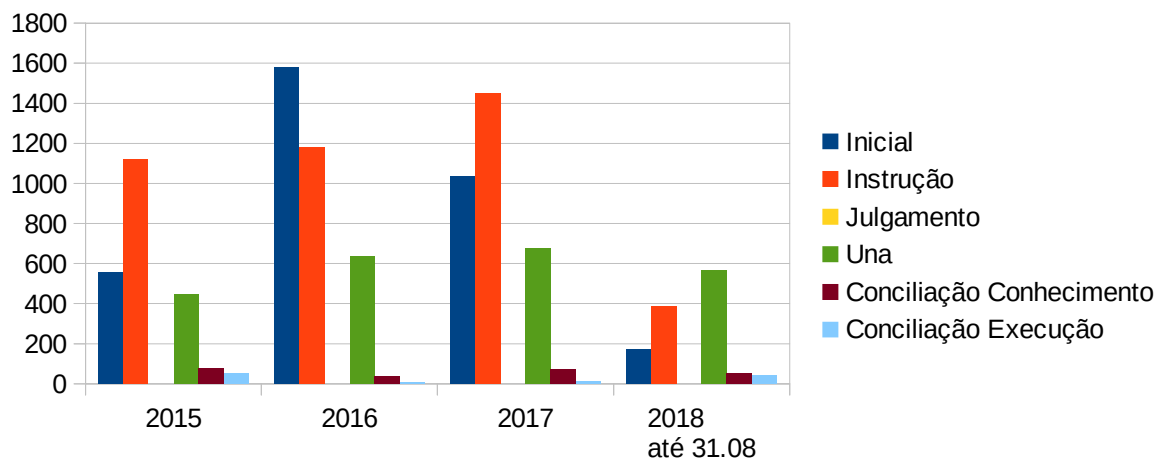


3.1.1 Processos aguardando inclusão em pauta:

A Unidade não apresenta pendência de processos a incluir em pauta.

3.1.2 Audiências realizadas (Fonte: e-Gestão)

Item	2015	2016	2017	2018 até 31.08
Inicial	557	1.579	1.037	170
Instrução	1.121	1.179	1.447	388
Julgamento	-	-	-	
Una	446	638	673	566
Conciliação Conhecimento	75	38	73	51
Conciliação Execução	51	7	14	42
TOTAL	2.250	3.441	3.244	1.217



3.1.3 Audiências adiadas *sine die* (Fonte: PJe)

Dos processos submetidos à análise correicional, encontra-se fora de pauta:

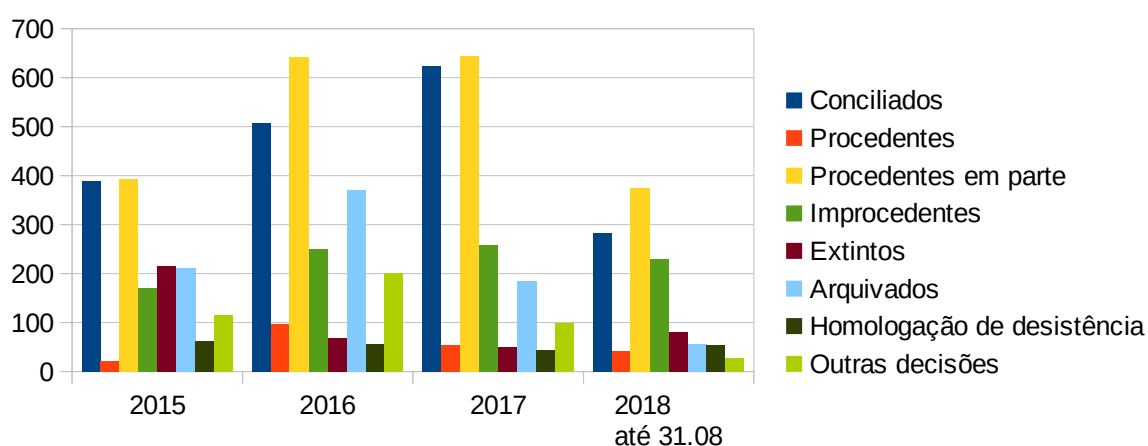
Processo	Justificativa
0000468-17.2017.5.13.0022	Aguardando cumprimento de CPI

3.2 Solucionados na fase de conhecimento (Fonte: e-Gestão)

Item	2015	2016	2017	2018 até 31.08
Conciliados	389	507	623	282
Procedentes	21	96	55	41

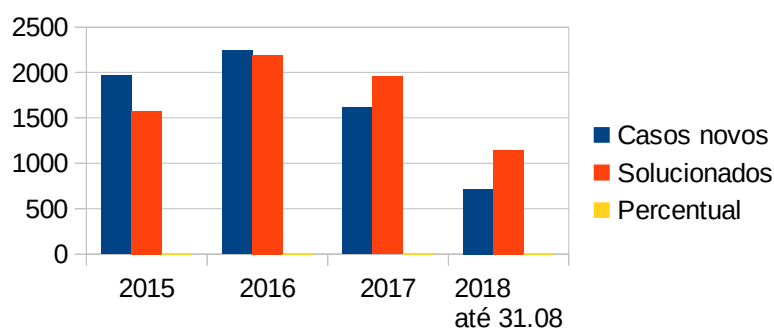


Procedentes em parte	393	642	645	374
Improcedentes	170	251	259	229
Extintos	215	69	50	81
Arquivados	212	370	185	56
Homologação de desistência	61	57	44	54
Outras decisões	115	201	98	28
TOTAL	1.576	2.193	1.959	1.145



3.2.1 Índice de solução x casos novos (Fonte: e-Gestão)

Item	2015	2016	2017	2018 até 31.08
Casos novos	1.966	2.243	1.616	720
Solucionados	1.576	2.193	1.959	1.145
Percentual	80,16%	97,77%	121,22%	159,02%



3.2.2 Índice de conciliados x solucionados (Fonte: e-Gestão)

Item	2015	2016	2017	2018 até 31.08
Casos novos	1.966	2.243	1.616	720
Solucionados	1.576	2.193	1.959	1.145



Xavier de Andrade Filho	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1
George Falcão Coelho Paiva	97	9	82	39	6	-	32	-	5	270
Joliete Melo Rodrigues Honorato	50	2	83	32	3	-	2	-	9	181
José Guilherme Marques Júnior	-	-	2	2	-	-	-	-	-	4
Luiz Antônio Magalhães	14	1	4	4	-	-	-	-	-	23

No período correicionado, o Juiz Titular laborou **291** dias, perfazendo uma média de produção correspondente a **2,51** processos/dia. O Juiz Substituto fixo laborou **194** dias, com média de produção de **1,9** processo/dia.

Quanto aos demais juízes que atuaram na Unidade, em razão da intermitência de atuação, não é razoável aqui se registrar a média de produção.

3.3.1 Incidentes julgados (Fonte: e-Gestão)

Magistrados	Embargos de declaração	Antecipação de tutela	Impugnação à sentença de liquidação	Embargos à execução	Embargos à Arrematação	Exceção de pré-executividade	Total
Normando Salomão Leitão	131	104	23	69	-	7	334
Flávio Londres da Nóbrega	52	42	7	7	-	1	109
Albérico Viana Bezerra	10	1	-	-	-	-	11
Ana Beatriz Fernandes Gondim	10	1	-	-	-	-	11
Ana Paula Cabral Campos	2	-	-	-	-	1	3
Clóvis Rodrigues Barbosa	6	-	-	-	-	-	6
Francisca Poliana Asistóteles Rocha de Sá	1	-	-	-	-	-	1
George Falcão							



Coelho Paiva	23	1	-	-	-	-	24
Joliete Melo Rodrigues Honorato	34	18	2	6	-	-	60
José Guilherme Marques Júnior	2	-	-	-	-	-	2
Luiz Antônio Magalhães	4	-	-	-	-	-	4

3.3.2 Produtividade do magistrado titular – audiências realizadas (Fonte: e-Gestão)

NORMANDO SALOMÃO LEITÃO				
DEMONSTRATIVO DE AUDIÊNCIAS – PERÍODO CORREIIONADO				
Realizadas	Inicial		149	
	Instrução		383	
	Julgamento		-	
	Una		254	
	Total		786	
	Conciliação	Fase de conhecimento		22
		Fase de execução		12
	Total de audiências realizadas			820

3.3.3 Produtividade do magistrado substituto fixo – audiências realizadas (Fonte: e-Gestão)

FLÁVIO LONDRES DA NÓBREGA (20.12.2017 a 31.08.2018)				
DEMONSTRATIVO DE AUDIÊNCIAS – PERÍODO CORREIIONADO				
Realizadas	Inicial		54	
	Instrução		161	
	Julgamento		-	
	Una		235	
	Total		450	
	Conciliação	Fase de conhecimento		9
		Fase de execução		10
	Total de audiências realizadas			469

3.4 Índice de congestionamento

**3.4.1 Índice de congestionamento - fase de conhecimento** (Fonte: TRT13 em números)

Item	2015	2016	2017
Processos de conhecimento baixados	1.145	1.793	1.889
Casos novos de conhecimento	1.872	2.116	1.522
Casos pendentes de conhecimento	1.472	1.609	1.133
Taxa de congestionamento	66%	52%	29%

3.4.2 Índice de congestionamento - fase de execução (Fonte: TRT13 em números)

Item	2015	2016	2017
Processos de execução baixados	332	367	686
Casos novos de execução	381	549	970
Casos pendentes de execução	1.383	1.176	1.547
Taxa de congestionamento	81%	79%	73%

3.5 Incidentes Processuais (Fonte: e-Gestão)

Item		2015	2016	2017	2018 até 31.08
Embargos de declaração	Recebidos	194	206	252	276
	Baixados	203	181	249	219
	Pendentes	7	26	24	7
Antecipação de tutela	Recebidos	259	508	219	117
	Baixados	202	425	219	107
	Pendentes	13	23	14	2
Impugnação à sentença de liquidação	Recebidos	31	15	24	31
	Baixados	29	16	20	25
	Pendentes	3	2	6	4
Embargos à execução	Recebidos	119	100	88	61
	Baixados	127	97	85	59
	Pendentes	13	14	13	6
Exceção de pré-executividade	Recebidos	19	9	9	9
	Baixados	21	6	8	7
	Pendentes	1	2	1	2



3.6 Recursos interpostos

PERÍODO: 1º a 31.08.2018					
Item	Novos	Recebidos	Não recebidos	Baixados	Pendentes
Recurso ordinário	56	100	7	5	51
Recurso adesivo	6	4	1	-	3
Agravo de petição	10	5	5	-	5
Total	72	109	13	5	59

Observa a Corregedoria que a Unidade exerce regular e explícito pronunciamento acerca da admissibilidade dos recursos interpostos, em total observância ao Ato TRT SCR nº 018/2016, art. 3º, XVII.

3.7 Fase de execução (Fonte: e-Gestão)

Item	2015	2016	2017	2018 até 31.08
Execuções pendentes	939	1.165	1.335	1.547
Execuções iniciadas	409	549	973	557
Recebidos de outros Órgãos	3	2	7	-
Execuções encerradas	272	367	695	596
Remetidos a outros Órgãos	5	6	-	-
Processos arquivados provisoriamente	191	206	209	209
Total de processos pendentes de execução	1.165	1.335	1.547	1.618

3.8 Cartas precatórias (Fonte: e-Gestão)

Item	2015	2016	2017	2018 até 31.08
Recebidas	195	155	121	126
Devolvidas	172	142	80	159
Pendentes de devolução	70	86	69	47

4. PANORAMA DO PRAZO MÉDIO

**4.1 Fase de conhecimento** (Fonte: e-Gestão)

Item	2015	2016	2017
Do ajuizamento até a realização da 1ª audiência – rito sumaríssimo	105,84	41,67	48,6
Do ajuizamento até a realização da 1ª audiência – exceto rito sumaríssimo	102,18	118,77	103,74
Da realização da primeira audiência até o encerramento da instrução - rito sumaríssimo	10,67	19,55	27,03
Da realização da primeira audiência até o encerramento da instrução - exceto rito sumaríssimo	137,83	84,41	162,29
Do ajuizamento até o encerramento da instrução - rito sumaríssimo	93,35	57,06	68,67
Do ajuizamento até o encerramento da instrução - exceto rito sumaríssimo	162,52	194,11	260,19
Da conclusão até a prolação de sentença - rito sumaríssimo	18,78	38,99	27,11
Da conclusão até a prolação de sentença - exceto rito sumaríssimo	17,78	49,76	31,48
Do ajuizamento até a prolação da sentença - rito sumaríssimo	99,2	78,83	78,92
Do ajuizamento até a prolação da sentença - exceto rito sumaríssimo	149,03	226,41	268,91

4.2 Duração do processo na fase de conhecimento -TMDP1c (Fonte:Hórus)

Em consideração aos indicadores estabelecidos no Planejamento Estratégico do Tribunal (2015-2020), em especial o “Indicador 03” que mede o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento (TMDP1c - do ajuizamento da ação até a prolação da sentença), temos os seguintes números para o ano-base **2017: 79** dias para os processos submetidos ao rito sumaríssimo e **278** dias para o rito ordinário, apresentando um total de **230** dias para os dois ritos.

O prazo praticado pela Unidade se apresenta acima da média atual das demais Unidades de 1ª instância da 13ª Região (**99** dias) e superior ao desempenho



verificado no ano de **2016**, que foi de **79** dias para o rito sumaríssimo e de **236** dias para os processos submetidos ao rito ordinário, perfazendo uma média de **191** dias para os dois ritos.

4.3 FASE DE LIQUIDAÇÃO (Fonte: e-Gestão)

Prazo médio	2015	2016	2017
Do início até o encerramento da liquidação – rito sumaríssimo	39,31	31,12	27,79
Do início até o encerramento da liquidação – exceto rito sumaríssimo	71,43	60,36	47,93

4.4 FASE DE EXECUÇÃO (Fonte: e-Gestão)

Prazo médio	2015	2016	2017
Do início até o encerramento da execução – ente privado	465,85	815,04	535,68
Do início ao encerramento da execução – ente público	855,95	745,47	928,01

Quanto ao tempo médio de duração do processo na fase de execução (TMDP1e - do início da fase até o encerramento da execução) no exercício **2017**, temos: **560** dias para os processos submetidos ao rito sumaríssimo e **487** dias para aqueles do rito ordinário, apresentando um total de **505** dias.

No exercício de **2016**, o tempo médio foi de **1.491** dias para o rito sumaríssimo e **572** dias para os processos do rito ordinário, o que totalizou **757** dias para os dois ritos.

5 PAGAMENTOS E ARRECADAÇÕES (Fonte: e-Gestão)

VALORES PAGOS (R\$)					
Item	Sistema	2015	2016	2017	2018 até 31.08
Acordo	SUAP (legado)	1.955.012,15	-	-	-



	PJe	1.703.205,60	2.835.967,06	-	3.422.669,98
Espontâneo	SUAP (legado)	1.160.080,69	1.876.838,50	6.846.489,99	479.958,23
	PJe	23.102,35	493.126,97	35.637,91	34.230,48
Execução	SUAP (legado)	7.519.795,01	6.386.109,48	29.172.695,00	3.182.265,92
	PJe	-	9.447,72	3.113.690,66	3.785.630,96
TOTAL		12.361.195,80	11.601.489,73	46.132.812,64	10.904.755,57

ARRECADAÇÕES (R\$)					
Item	Sistema	2015	2016	2017	2018 até 31.08
Custas processuais	SUAP (legado)	204.426,93	63.472,57	14.624,75	15.724,10
	PJe	23.958,86	35.734,81	86.878,56	117.110,73
Emolumentos	SUAP (legado)	-	-	-	-
	PJe	-	-	-	1.231,52
Contribuição previdenciária	SUAP (legado)	1.555.019,79	1.545.802,79	1.382.659,68	476.169,95
	PJe	106.921,48	190.322,67	728.805,51	1.046.093,31
Imposto de Renda	SUAP (legado)	131.280,22	15.517,94	108.368,01	99.924,74
	PJe	-	-	77.229,34	220.580,67
TOTAL		2.021.607,28	1.850.850,78	2.398.565,85	1.976.835,02
Custas processuais dispensadas	SUAP (legado)	130.388,05	17.754,54	220.575,39	480.971,02
	PJe	336.079,12	623.325,08	779.040,53	462.849,25
TOTAL		466.467,17	641.079,62	999.615,93	946.820,27

6 DE MAIS ASPECTOS DE EXAME OBRIGATÓRIO (ATO TRT SCR Nº 18 E ART. 24 DA CONSOLIDAÇÃO DOS PROVIMENTOS DA CGJT)

6.1 Exaurimento das iniciativas do juízo para tornar exitosa a execução

Constatou o Desembargador Corregedor que há esforço concentrado do Juízo quanto ao uso regular dos sistemas eletrônicos:



Item	Sistema	Quantidade
BACENJUD	SUAP	178
	PJe	400
	TOTAL	578
INFOJUD	SUAP	161
	PJe	-
	TOTAL	161
RENAJUD	SUAP	251
	PJe	10
	TOTAL	261
BNDT	Processos com registro de dados	656
	Processos com inclusão de devedor	515
	Processos com exclusão de devedor	154
	Processos com devedores inscritos	1.452
	TOTAL	2.777

Fontes: SUAP, PJe e e-Gestão

Verificou o Desembargador Corregedor que a Unidade procede ao registro fidedigno dos principais atos processuais praticados, como liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos.

7 PROCEDIMENTOS CORREICIONAIS

7.1 Processos analisados

Foram analisados **100** processos por amostragem no PJe e SUAP, selecionados pelos critérios estabelecidos no artigo 2º do Ato TRT SCR nº 018/2016, havendo a prolação de **10** despachos correicionais no PJe e **08** no SUAP.

Concede o Desembargador Corregedor o prazo de 10 dias para cumprimento dos despachos e recomendações, com a devida comunicação à Corregedoria Regional.

7.2 Gestão do Sistema Processual

No SUAP, foram identificados **12** protocolos pendentes de juntada ou apreciação. Recomenda a Corregedoria Regional a regularização imediata das referidas pendências.

**7.2.1 Agrupadores:**

Agrupador	Quantidade	Processo mais antigo no agrupador
Processos com pagamentos	1	RTOrd 0000345-19.2017.5.13.0022 entrada em 06.09.2018
Processos com petições avulsas	2	Ambos com entrada em data atual
Processos com pedido liminar ou de antecipação de tutela não apreciado	13	ACP 0000565-80.2018.5.13.0022 entrada em 28.06.2018
Processos com Habilitações nos Autos Não Lidas	4	Todos com data atual

A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria do Juízo dispense atenção ao agrupador “**Processos com pedido liminar ou de antecipação de tutela não apreciado**”, de forma a mantê-lo atualizado.

7.2.2 Processos em caixas de caráter transitório:

Fluxo	Quantidade	Processo mais antigo no fluxo
Análise de Conhecimento	43	Todos com data atual
Análise de Execução	53	Todos com data atual

A Corregedoria Regional parabeniza a equipe pela excelente gestão processual praticada.

8 METAS DO CNJ (Fonte: Hórus)

Meta 1/2017 - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no exercício anterior	
IPJ – Índice de Processos Julgados	
Unidades de primeiro grau do TRT	122%
Unidade Correicionada	140%

**Meta 1/2018 - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente –**

Unidades de primeiro grau do TRT	151%
Unidade Correicionada	182%

Para efeito de controle da **Meta 1/2018**, foram contabilizados, de acordo com a regra negocial, **694** casos novos (por distribuição) e **1.113** julgamentos (primeiro julgamento), atingindo o percentual de **141%**.

Meta 2/2018 - Identificar e julgar, até 31/12, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 2015

IPA – Índice de julgamento de processos antigos

Unidades de primeiro grau do TRT	106%
Unidade Correicionada	107%

Meta 3/2018 - Aumentar o índice de conciliação, na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2014/2015 em dois pontos percentuais

IPC – Índice de processos conciliados

Unidades de primeiro grau do TRT	85%
Unidade Correicionada	66%

Meta 5/2017 - Baixar até 31/12 uma quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente

IPJ – Índice de Processos Julgados

Unidades de primeiro grau do TRT	111%
Unidade Correicionada	107%

Meta 5/2018 - Baixar até 31/12 uma quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente

IPJ – Índice de Processos Julgados

Unidades de primeiro grau do TRT	114%
Unidade Correicionada	161%

9 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2015-2020 – MAPA DE CONTRIBUIÇÃO DA UNIDADE



Registra o Desembargador Corregedor que, segundo informações procedentes da Assessoria de Gestão Estratégica deste Regional, a 7ª Vara do Trabalho de João Pessoa vem buscando contribuir para o alcance das metas do Planejamento Estratégico institucional, levando a efeito as iniciativas propostas no seu Mapa de Contribuição, realinhado em abril/2017, com vistas ao biênio 2017/2018.

10 IGEST

O sistema IGest é uma nova ferramenta desenvolvida pela Corregedoria Geral de Justiça, que se propõe a apresentar um referencial numérico do desempenho de cada Vara, condensando os seguintes indicadores: **Acervo, Celeridade, Produtividade, Taxa de Congestionamento e Força de Trabalho.**

De acordo com a nova ferramenta, a 7ª Vara do Trabalho de João Pessoa apresenta o seguinte desempenho em relação às demais Unidades de mesmo grupo:

MESOINDICADORES POR COLOCAÇÃO

Período de Referência: 01/07/17 até 30/06/18

Data da última atualização do relatório: 23/07/2018

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Jul/2014 a Jun/2017	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST
13a - PB -> João Pessoa - 10a Vara	1501 a 2000	1º	1º	10º	1º	2º	1º
13a - PB -> João Pessoa - 01a Vara	1501 a 2000	3º	2º	6º	2º	1º	2º
13a - PB -> João Pessoa - 05a Vara	1501 a 2000	2º	4º	4º	3º	3º	3º
13a - PB -> João Pessoa - 06a Vara	1501 a 2000	4º	3º	8º	4º	4º	4º
13a - PB -> João Pessoa - 02a Vara	1501 a 2000	7º	6º	3º	7º	9º	5º
13a - PB -> João Pessoa - 04a Vara	1501 a 2000	6º	10º	5º	5º	8º	6º
13a - PB -> João Pessoa - 08a Vara	1501 a 2000	8º	7º	1º	9º	7º	7º
13a - PB -> João Pessoa - 03a Vara	1501 a 2000	5º	9º	9º	8º	6º	8º
13a - PB -> João Pessoa - 07a Vara	1501 a 2000	10º	8º	2º	6º	5º	9º
13a - PB -> João Pessoa - 09a Vara	1501 a 2000	9º	5º	7º	10º	10º	10º

Em relação aos resultados, a Unidade praticou os seguintes índices (variável de 0 a 1*):

**MESOINDICADORES POR RESULTADO**

Período de Referência: 01/07/17 até 30/06/18

Ordenado pelo IGEST

Data da última atualização do relatório: 23/07/2018

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Jul/2014 a Jun/2017	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
13a - PB -> João Pessoa - 10a Vara	1501 a 2000	0,1666	0,0599	0,7215	0,1138	0,3219	0,2767	1º
13a - PB -> João Pessoa - 01a Vara	1501 a 2000	0,3418	0,3812	0,4787	0,3042	0,1950	0,3402	2º
13a - PB -> João Pessoa - 05a Vara	1501 a 2000	0,2967	0,4603	0,4648	0,3484	0,3481	0,3837	3º
13a - PB -> João Pessoa - 06a Vara	1501 a 2000	0,3742	0,4323	0,5286	0,5479	0,4609	0,4688	4º
13a - PB -> João Pessoa - 02a Vara	1501 a 2000	0,6308	0,5415	0,4569	0,6007	0,5194	0,5499	5º
13a - PB -> João Pessoa - 04a Vara	1501 a 2000	0,5533	0,6493	0,4765	0,5574	0,5190	0,5511	6º
13a - PB -> João Pessoa - 08a Vara	1501 a 2000	0,6446	0,5657	0,4114	0,6249	0,5144	0,5522	7º
13a - PB -> João Pessoa - 03a Vara	1501 a 2000	0,4238	0,6267	0,5876	0,6204	0,5049	0,5527	8º
13a - PB -> João Pessoa - 07a Vara	1501 a 2000	0,6861	0,6112	0,4526	0,5942	0,4880	0,5664	9º
13a - PB -> João Pessoa - 09a Vara	1501 a 2000	0,6463	0,4888	0,5149	0,6649	0,5890	0,5808	10º

*Quanto mais próximo de 0 (zero) o índice, melhor o desempenho da Unidade.

11 RECOMENDAÇÕES

De conformidade com o caráter preventivo e pedagógico dos trabalhos correicionais, o Desembargador Corregedor recomenda:

Aos Juízes:**1 Recomendações gerais:**

- continuem a observar o estabelecido no §1º-A do art. 1º e art. 2º da Resolução Administrativa TST nº 1470/2011, quanto à prática de inclusão/alteração/exclusão da executada no BNDT, conforme o caso, que, na atual versão do PJe, pode ser realizada mediante impulsionamento do feito ao fluxo “cumprimento de providências”;
- observem regramento ditado pelo art. 879 da CLT, de forma a ordenar, de ofício, a liquidação do julgado, nas situações de sentença ilíquida;
- intensifiquem a prática de uso dos sistemas *on-line*, impulsionando os feitos para o fluxo correspondente ao sistema utilizado (BACEN, RENAJUD, INFOJUD, SERASA, etc);
- continuem com a prática de realização de inspeção periódica em número razoável de processos em tramitação na Vara, conforme determina o artigo 33 do Provimento Consolidado do nosso Regional;



- e) adotem a praxe de proceder à instauração do incidente de desconconsideração da personalidade jurídica, na forma disciplinada pela CLT, art. 855-A;
- f) continuem a observar o disciplinamento ditado pelo art. 86 da Consolidação dos Provimentos da CGJT no que se refere à declaração, por sentença, da extinção da execução;
- g) determinem o arquivamento provisório dos processos, cujos executados se encontram em recuperação judicial, a teor do que estabelece o art. 82 da Consolidação dos Provimentos da CGJT, a exemplo do processo 0000774-83.2017.5.13.0022;
- h) acompanhem a gestão de pauta em razão do incremento de ações submetidas ao rito sumaríssimo, após a reforma trabalhista;
- i) incentivem a equipe a observar o teor da Recomendação TRT SCR nº 007/2018, de forma a, quando da remessa dos processos ao 2º Grau, atuarem a classe judicial **"recurso ordinário"** apenas para **ações do rito ordinário** (RTOOrd) e **"recurso ordinário em procedimento sumaríssimo"** para **ações do rito sumaríssimo** (RTSum).

2 Recomendações específicas:

- a) continuem a observar o teor da Recomendação TRT SCR nº 004/2017, de forma que, tão logo processada a requisição de precatório, seja declarada a extinção da execução com arquivamento provisório dos autos, até que haja a quitação do débito;
- b) procedam ao imediato julgamento do processo RTOOrd 0001206-05.2017.5.13.0022;
- c) abstenham-se de prosseguir com execuções de valores ínfimos de custas processuais e contribuições previdenciárias porque contraproducentes;
- d) abstenham-se de aplicar o disciplinamento do art. 11-A da CLT em processos que não se encontram em fase de execução, como ocorrido nos processos RTOOrd 0001596-09.2016.5.13.0022, RTOOrd 0000146-94.2017.5.13.0022, RTOOrd 0002255-18.2016.5.13.0022, RTOOrd 0000932-41.2017.5.13.0022 e RTOOrd 0002250-93.2016.5.13.0022, processos da fase de conhecimento que, antes mesmo da intimação da parte reclamada para pagamento espontâneo, foram impulsionados, **erroneamente**, ao arquivo provisório com base no art. 11-A da CLT;



- e) abstenham-se de, em processos de entes públicos, determinar nova citação para embargar a execução pelo simples fato de ter sido desmembrado, a pedido, o crédito de honorários advocatícios, como ocorrido no processo RTOOrd 0131137-32.2015.5.13.0022, no qual foi realizada nova citação (mandado id. C695263) por ocasião do referido desmembramento, mesmo já tendo sido citado o município anteriormente (id. E46c6fd);
- f) evitem homologar acordos sem menção expressa das datas de vencimento das parcelas avençadas, como ocorrido no processo HoTrEx 0000483-49.2018.5.13.0022;
- g) adotem providências urgentes para estabelecer pautas extras e incrementar o número de processos nas pautas já montadas, uma vez que a Unidade apresenta o maior prazo de pauta dentre todas as Unidades do Regional.

Ao Diretor de Secretaria

1 Recomendações gerais:

- a) observe, com rigor, as recomendações da Ata de Correição, de forma a aprimorar o desempenho da Unidade e o cumprimento das metas do CNJ;
- b) continue a monitorar os relatórios fornecidos pelo Hórus e SAOPJe, a fim de verificar possíveis inconsistências na alimentação de dados pela Unidade e corrigi-las;
- c) continue a incentivar a equipe a executar os atos processuais no prazo assinalado pelo Código Processual Civil, art. 228, de forma a evitar que os feitos permaneçam indevidamente paralisados;
- d) controle, diariamente, o recebimento de correspondências eletrônicas, seja por e-mail ou malote digital;
- e) oriente a equipe a impulsionar os feitos, tão logo lançada “decisão” para uso dos sistemas *on-line*, para o fluxo “aguardando cumprimento de providência”, com indicação posterior do sistema a ser utilizado, de forma a fazer constar, na movimentação processual, os sistemas de pesquisa efetivamente consultados.

2 Recomendações específicas:



Inconsistência	Recomendação
RTOrd 0001295-28.2017.5.13.0022 Ata (id. 6275202) determina sobrestamento do feito sem o devido impulsionamento do processo ao fluxo respectivo	Encaminhar o feito ao fluxo “Sobrestamento” do tipo “Suspendido ou sobrestado o processo por recurso extraordinário com repercussão geral”
RTOrd 0002205-89.2016.5.13.0022 e outros 12 processos Processos paralisados em fluxo “cumprimento de providências”, em razão de efetivação de penhora sobre penhora em outra ação	Encaminhar as ações com penhora sobre penhora, que aguardam excussão de bem em outro processo, ao arquivo provisório, para fins de incremento do percentual da Meta 5 do CNJ
RTOrd 0000164-52.2016.5.13.0022 RTSum 0002308-96.2016.5.13.0022 RTSum 0131124-33.2015.5.13.0022 Processos em arquivo provisório sem a certidão exigida pelo art. 77 da Consolidação dos Provimentos da CGJT	Observar teor de art. 77 da Consolidação dos Provimentos da CGJT
RTOrd 0001464-15.2017.5.13.0022 Expirado prazo para entrega de laudo pericial	Proceder à imediata conclusão do feito ao juiz
RTOrd 0130505-06.2015.5.13.0022 Processo aguarda desfecho de ação penal	Encaminhar os feitos da fase de conhecimento, que aguardam desfecho de outros processos, ao fluxo “sobrestamento” do tipo “Suspendido o processo por depender do julgamento de outra causa, de outro juízo ou de declaração incidente”, para fins de incremento da Meta 1 do CNJ
ExProvAS 0000279-05.2018.5.13.0022 Planilha de cálculos (id. 880f2fb) sem assinatura do servidor que a juntou ao processo	Assinar planilha de cálculos na aba “Anexar documento”
RTOrd 0000468-17.2017.5.13.0022 A Vara enviou e-mail ao Juízo deprecante para acompanhamento de CPI	Orientar a equipe a observar disciplinamento ditado pelo art. 28, XIX, da Consolidação dos Provimentos TRT13
ExProvAS 0002194-60.2016.5.13.0022 Processo com petição pendente de apreciação	Proceder à conclusão do feito ao magistrado para apreciação de petição
RTOrd 0000783-45.2017.5.13.0022 Processo se encontra em fluxo “Cumprimento de Providências” para aguardar desfecho de ação rescisória	Encaminhar processo ao fluxo “sobrestamento” do tipo “Suspendido o processo por depender do julgamento de outra causa, de outro juízo ou de declaração incidente”, para fins de incremento da meta 5 do CNJ
RTOrd 0000087-43.2016.5.13.0022 São 4 as empresas executadas, no entanto apenas 2 foram incluídas no BNDT	Orientar a equipe a incluir todas as partes executadas no BNDT



Protocolos Suap pendentes de juntada	Acompanhar, rotineiramente, os protocolos aportados no SUAP para juntada e apreciação
--------------------------------------	---

Aos servidores da Vara:

1 Recomendações gerais:

- a) realizem a triagem dos processos, verificando a conformidade dos dados e assuntos indicados pelo advogado no sistema PJe com aqueles constantes da petição inicial, retificando-os, se for o caso, nos termos do §§ 3º e 5º do art. 19 da Resolução CSJT nº 185/2017;
- b) observem, logo após o lançamento de decisão para inclusão do executado no BNDT, o fluxo processual seguinte: “Registrar no BNDT – Exec”.

12 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Unidade atingiu, com satisfação, o cumprimento da Meta 1/2017 do CNJ (**140%**), o que vem se repetindo neste exercício de 2018 (**182%**), bem como a Meta parcial 2/2018 (**107%**), fato a demonstrar o comprometimento da Vara com objetivo estratégico de fundamental importância para o Tribunal.

Observa o Corregedor que o índice de conciliação alcançado no período correicionado (**27,48%**) encontra-se abaixo da média do Regional, que oscila entre 30% e 35%, recomendando aos magistrados e servidores que intensifiquem a adoção de medidas efetivas voltadas à pacificação dos conflitos, a fim de assegurar, no final deste exercício, o cumprimento da Meta 3/2018 do CNJ, que ora se apresenta no patamar de **66%**.

Chama a atenção para a duração do processo na fase de conhecimento, em razão do aumento no tempo médio de duração do processo do ajuizamento à prolação da sentença - de **191** dias no ano de 2016 para **230** no exercício de 2017, acima da média atual das demais Unidades de 1ª instância da 13ª Região (**99** dias).

Por outro lado, ressalta que, não obstante tenha a Unidade apresentado um aumento no quantitativo dos processos na fase de execução - de **1.553** na correição anterior para 1.618 no atual período -, reduziu o tempo de duração do processo,



especificamente do início dessa fase até seu encerramento - de **757** dias em 2016 para **505** dias no exercício de 2017-, fato este comprovado com o elogiável índice que vem a Unidade alcançado na Meta 5/2018 do CNJ (**161%**).

Diante dessas considerações, o Desembargador Vice-Presidente e Corregedor parabeniza a equipe pelo excelente trabalho desenvolvido pela Unidade e solicita que sejam empreendidos esforços para a manutenção do desempenho até o final deste exercício.

13 VISITA CORRECIONAL

O Desembargador Corregedor visitou a 7ª Vara do Trabalho de João Pessoa, oportunidade em que se reuniu com os Magistrados – Titular e Substituto fixo - e servidores, orientando-os quanto às melhores práticas e dispondo-se a colher críticas e sugestões para a melhoria dos serviços, notadamente o da prestação jurisdicional.

14 AGRADECIMENTOS

O Excelentíssimo Desembargador Corregedor agradece ao Juiz Titular, Normando Salomão Leitão, ao Juiz Substituto fixo, Flávio Londres da Nóbrega, à Diretora de Secretaria, Patrícia Zuíla Teotônio Rodrigues Pires e aos servidores, Auzeni Ferreira Pereira, Hiram de Freitas Brasil, Ionete Carneiro de Andrade, Janayna Mendonça de Sá Leitão, Jarismar Vicente de Sousa, José Soares Ribeiro, Juciane Farias Barbosa, Maria Verônica Vieira Alves, Maristela Barbosa Viana, Rodrigo Ribeiro Brito e Sônia Maria de Araújo Gomes pelo tratamento cordial dispensado à equipe de correição.

15 ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, dar-se por encerrados os trabalhos, nesta data, e eu, Isêlma Maria de Souza Rodrigues, Diretora de Secretaria da Corregedoria Regional, lavrei a presente ata, a ser assinada eletronicamente pelo Desembargador Corregedor, que deixa assinado o prazo de 08 dias, a contar do primeiro dia útil que segue, para a Vara do Trabalho, querendo, oferecer suas considerações.



A presente Ata será afixada no átrio desta Unidade Judiciária por igual prazo, publicada no DEJT e inserida na página oficial da Corregedoria na Internet.

João Pessoa, 13 de setembro de 2018.

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
Desembargador Corregedor